



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 779/2018
São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5376/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de reforma e adaptação dos banheiros públicos e hall dos elevadores do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, objeto do **Contrato nº 64/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Jacer de Abreu Ribeiro Neto – Fiscal;
Nikole Melo de Mendonça – Substituto;

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf